



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO 2020

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 22 de maio de 2021, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estágio de 2020, conforme o previsto no Edital nº 15, de 21 de outubro de 2020, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

GUSTAVO TORRES SOARES

Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo